



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 392/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a Comissão de Meio Ambiente e Agronegócios da 87ª Subseção da OAB de Bebedouro realizou, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2026, a 3ª edição do Congresso Bebedourense de Meio Ambiente e Agronegócios, evento que ocorreu em três locais distintos – sede da OAB Bebedouro, UNIFAFIBE e Centro de Formação Cooperativista da Credicitrus –, proporcionando à comunidade local e regional acesso a conhecimento de excelência;

Considerando que o evento contou com a participação de aproximadamente 100 pessoas entre profissionais do agronegócio, do direito e do meio ambiente, como advogados, agrônomos, engenheiros ambientais, biólogos e público em geral, promovendo um ambiente de discussões, troca de conhecimento e aprimoramento profissional;

Considerando que a programação incluiu painéis sobre empreendedorismo, educação financeira, exportações e sustentabilidade nos negócios, temas de grande relevância para empresas, empreendedores e estudantes de Bebedouro e região, que tiveram a oportunidade de ouvir histórias de profissionais referências em suas áreas de atuação;

Considerando que o coordenador da Comissão, advogado Gabriel Burjaili de Oliveira, destacou que o Congresso materializa os objetivos da Comissão, formada em 2024 com o propósito de ser um ambiente de discussões e aprimoramento profissional em temas que interconectam o direito, o meio ambiente e o agronegócio;

Considerando que o Congresso ofereceu ao público bebedourense a oportunidade de vivenciar uma experiência com palestrantes de altíssimo nível, muitos com experiência internacional, permitindo que profissionais e estudantes tivessem contato com grandes referências das áreas do direito, negócios, marketing e agronomia, sem sair de nossa cidade e de forma totalmente gratuita;

Considerando que o evento também proporcionou aos participantes a troca de experiências e contatos para a geração de novos negócios e oportunidades, fortalecendo o desenvolvimento econômico e sustentável de nossa região;

Considerando que a iniciativa da Comissão de Meio Ambiente e Agronegócios da OAB Bebedouro demonstra o compromisso da instituição com a formação continuada, a inovação e o diálogo entre setores essenciais para a economia do país e da nossa região, como a preservação ambiental e o agronegócio;

SOLICITO à Mesa, nos termos regimentais, que seja dada ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à Comissão de Meio Ambiente e Agronegócios da 87ª Subseção da OAB de Bebedouro, na pessoa de seu coordenador, o advogado Gabriel Burjaili de

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56247/2026 - 11/08/2026 11:18 - PROCESSO 1907/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Oliveira, bem como a todos os palestrantes, colaboradores, parceiros institucionais e participantes que contribuíram para o sucesso da **3ª edição do Congresso Bebedourense de Meio Ambiente e Agronegócios**, consolidando o evento como um importante espaço de aprendizado, networking e desenvolvimento para nossa cidade e região.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **direção da 87ª Subseção da OAB de Bebedouro e ao coordenador da Comissão**, como forma de reconhecimento público pela relevante iniciativa que promove a integração entre direito, meio ambiente e agronegócio, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a qualificação profissional em nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 56247/2026 - 11/08/2026 11:18 - PROCESSO 1907/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO56247/2026 - 11/08/2026 - 11:18 - 52GD-X4D7-0VNP-JY9S

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=52GDX4D7OVNPJY9S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 52GD-X4D7-OVNP-JY9S

